



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

***Aprova a reclassificação de leitos de UTI pediátrica tipo II para UTI pediátrica tipo III do Hospital Universitário Lauro Wanderley, município de João Pessoa/PB.***

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e,

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 05 de fevereiro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.


**RESOLVE:**


Art. 1º Aprovar a reclassificação de 04 (quatro) leitos de UTI pediátrica tipo II para UTI pediátrica tipo III do Hospital Universitário Lauro Wanderley, CNES 2400243, município de João Pessoa/PB.

Art. 2º O impacto financeiro anual será de R\$ 43.668,60 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Parágrafo Único: O custeio do Serviço será de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


  
**CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**  
Presidente da CIB/PB

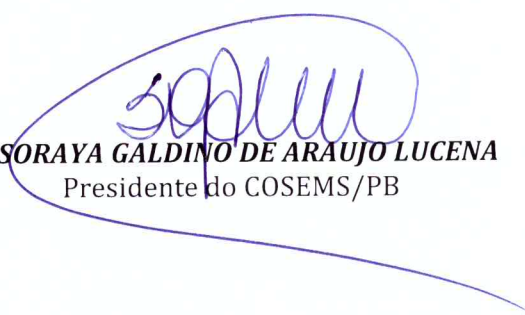
  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB



**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 16/2019**

<b>Impacto Financeiro da Reclassificação</b>				
Leito/Espec.	Valor por leito de UTI	Qtd. de leitos	Total do Custo por mês	Total do Custo por ano
Pediátrica Tipo II	R\$ 478,72	4	R\$ 58.244,27	R\$ 698.931,20
Pediátrica Tipo III	R\$ 508,63	4	R\$ 61.883,32	R\$ 742.599,80
Impacto Financeiro			R\$ 3.639,05	R\$ 43.668,60

  
**CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB